

METODOLOGIA PARA A GRADAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL VISANDO ESTABELECE CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO DA COMPENSAÇÃO REFERENTE A UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL EM LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

MATRIZ PARA VALORAÇÃO DO GRAU DE IMPACTO PARA CONSECUÇÃO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA

CATEGORIA DO EMPREENDIMENTO:

| Componentes | Localização | Porte | Fatores Ambientais | Sócio – Cultural Econômico | Matriz de Impactos | Média final dos pesos $\Sigma / 5$ |
|-----------------|-------------|-------|--------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------|
| Média dos pesos | A | B | C | D | E | GI |

NOTAS EXPLICATIVAS:

- a) Os indicadores, em cada componente, são mensurados por uma escala de 1 a 5, conforme tabela de Análise do Componente. A soma dos pesos, de cada componente, é dividida pelo número de componentes. O número obtido (média aritmética) é o Grau de Impacto a ser valorado.
- b) Cada Categoria de Empreendimento terá seu quadro configurado de acordo com a sua especificidade.

| GI – GRAU DE IMPACTO | CA – Compensação Ambiental (%) |
|----------------------|--------------------------------|
| 1 a 5 | CA = GI x 0,1 |

FONTE: IBAMA – ROTEIRO METODOLÓGICO, 2003, p. 8.

NOTAS EXPLICATIVAS:

- a) O Grau de Impacto - GI - é a Média Final dos pesos atribuídos aos Componentes, calculada na tabela de análise da Categoria do Empreendimento.
- b) A Compensação Ambiental - CA - incidirá sobre o custo total dos investimentos para implantação do empreendimento.
- c) Na fórmula acima serão considerados os tetos percentuais: máximo 0,5% e mínimo de 0,1%.

| Custo Total para Implantação do Empreendimento CT - (R\$) | Valor da Compensação Ambiental (R\$) VCA = CT x CA |
|---|---|
| | |

I) ANÁLISE DO COMPONENTE: LOCALIZAÇÃO

Perguntas orientadoras, ou de verificação de ações, sem considerar magnitude ou importância dos impactos:

- Qual é o contexto ambiental, econômico e sócio-cultural da região de abrangência pelo empreendimento?
- O empreendimento poderá interferir no ordenamento e planejamento desse contexto regional?

| INDICADORES | Proximidade de Unidades de Conservação | Interior de APA | Áreas Estratégicas Estaduais | Bacias Hidrográficas | ARESUR Faxinais | Áreas Prioritárias federais p/a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade. | Média dos pesos = $\Sigma / 6$ |
|-------------|--|-----------------|------------------------------|----------------------|-----------------|---|--------------------------------|
| PESOS | | | | | | | A |

1) PROXIMIDADE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC) – conforme Decreto Estadual 3320/04, art.4º (exceto as APAs).

- O Plano de Manejo estabelecerá a zona de amortecimento, determinando limites sob influências diretas.

| Zona de Amortecimento | Não | Sim |
|-----------------------|-----|-----|
| PESOS | 0 | 5 |

- A tabela abaixo será utilizada quando a UC não tiver Plano de Manejo.

| Proximidade à UC | > 10 km | 10 a 8 km | 7,9 a 6 km | 5,9 a 4 km | 3,9 – 2 km | < 2 km |
|------------------|---------|-----------|------------|------------|------------|--------|
| PESOS | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

2) INTERIOR À APA – Área de Proteção Ambiental – conforme Decreto Estadual 3320/04, art.4º

| Ocorrência | Não | Sim |
|------------|-----|-----|
| PESOS | 0 | 5 |

3) ÁREAS ESTRATÉGICAS P/CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO PARANÁ – Resolução Conjunta SEMA/IAP nº005/2009, de 29/09/09.

| Ocorrência | Não | Sim |
|------------|-----|-----|
| PESOS | 0 | 5 |

4) **BACIAS HIDROGRÁFICAS – Classificação das águas doces, salobras e salinas conforme as Portarias SUREHMA (5/89; 3 a 13 de 1991; 16 e 17 de 1991; 19 e 20 de 1992) que enquadram os cursos d’água das Bacias Hidrográficas no Paraná.**

| Águas | Salobras | | Salinas | | Doces | | | | |
|---------|----------|---|---------|---|-------|-----|-----|---|----------|
| Classes | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 | Especial |
| Pesos | 3,5 | 5 | 3,5 | 5 | 3,5 | 4,5 | 4,5 | 5 | 5 |

5) **ARESUR – Áreas Especiais de Uso Regulamentado (Faxinais) – Decreto Estadual 3.446/97.**

| ARESUR | Não | Sim |
|--------|-----|-----|
| PESOS | 0 | 5 |

6) **ÁREAS PRIORITÁRIAS FEDERAIS PARA A CONSERVAÇÃO, UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA.**

- a) Decretos Federais nº 4.339/02, nº 5.092/04 e nº 5.758/06 e Portaria MMA, nº 009/07
- b) O MMA mapeou 55 áreas prioritárias para o Estado do Paraná
- c) Peso para este indicador será = (peso Importância Biológica + peso Prioridade p/ Ação) dividido por 2
- d) Para análise deste indicador considera-se o Mapa do MMA e listagem específica para o Paraná

| Importância Biológica Cor no Mapa Bioma | Peso | Alta Amarela | Muito Alta Laranja | Extremamente Alta Vermelha |
|---|------|---|---|---|
| | | 3 | 4 | 5 |
| Mata Atlântica - MA | | 099 – 103 – 109 – 134 – 136 – 140 – 144 – 194 – 199 – 260 | 096 – 102 – 114 – 117 – 118 – 119 – 120 – 124 – 125 – 128 – 130 – 131 – 139 – 143 – 186 – 188 – 192 – 196 – 201 – 204 – 241 – 258 | 094 – 106 – 107 – 111 – 116 – 121 – 127 – 132 – 135 – 137 – 142 – 147 – 148 – 150 – 160 – 161 – 165 – 166 – 176 – 181 – 202 – 228 – 254 |
| Zona Costeira – ZC | | //////////////////// | 113 – 122 – 126 | 108 – 110 – 112 – 115 – 123 |
| Zona Marinha - ZM | | //////////////////// | //////////////////// | 008 |
| Cerrado - CE | | //////////////////// | //////////////////// | 001 – 002 – 003 – 004 – 005 – 006 |

| Prioridade p/ Ação Preenchimento no Mapa Bioma | Peso | Alta | Muito Alta | Extremamente Alta |
|--|------|---|---|---|
| | | 3 | 4 | 5 |
| Mata Atlântica - MA | | 107 – 114 – 117 – 119 – 120 – 124 – 125 – 127 – 128 – 136 – 139 – 143 – 150 – 160 – 165 – 166 – 181 – 188 – 192 – 194 – 196 – 199 – 201 – 202 – 228 – 241 | 096 – 102 – 103 – 109 – 116 – 118 – 130 – 131 – 140 – 186 – 204 – 258 – 260 – | 094 – 099 – 106 – 111 – 121 – 132 – 134 – 135 – 137 – 142 – 144 – 147 – 148 – 161 – 176 – 254 |
| Zona Costeira – ZC | | //////////////////// | 113 – 122 – 126 | 108 – 110 – 112 – 115 – 123 |
| Zona Marinha - ZM | | //////////////////// | //////////////////// | 008 |
| Cerrado - CE | | //////////////////// | //////////////////// | 001 – 002 – 003 – 004 – 005 – 006 |

II) ANÁLISE DO COMPONENTE: PORTE

| Condicionantes | Área construída (m ²) | Investimento Total (UPF/PR) | Número de empregados | Peso B |
|----------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------|--------|
| Pequeno | < 2000 | 2.000 a 8.000 | < 50 | 1,25 |
| Médio | 2000 a 10.000 | 8.001 a 80.000 | 50 a 100 | 2,5 |
| Grande | 10.001 a 40.000 | 80.001 a 800.000 | 100 a 1.000 | 3,75 |
| Excepcional | > 40.000 | > 800.000 | > 1.000 | 5 |

Fonte: PARANÁ, Lei Estadual 10.233/92.

NOTAS EXPLICATIVAS:

a) UPF/ PR: unidade padrão fiscal do Paraná = R\$. (em/..). É estabelecida anualmente pela Secretaria Estadual da Fazenda.

b) O Porte do empreendimento será avaliado pelo indicador com maior graduação dentre os três condicionantes.

III) ANÁLISE DO COMPONENTE: FATORES AMBIENTAIS

| INDICADOR | Fragmentação de Habitats | Flora | Fauna | Solo e sub-solo | Recursos Hídricos | Clima e Qualidade do ar | Paisagem | Média final dos pesos = $\Sigma / 7$ |
|-----------|--------------------------|-------|-------|-----------------|-------------------|-------------------------|----------|--------------------------------------|
| PESOS | | | | | | | | C |

1) FRAGMENTAÇÃO DE HABITATS = Peso a (Redução de Área) + Peso b (Redução da Conectividade) : 2

Obs: Análise pela projeção em mapas, de uma situação futura, com a implantação do projeto.

| Peso a | 1 | 3 | 5 |
|-------------------|-----|---------|------|
| % Redução de área | <10 | 10 – 15 | > 15 |

a) % Redução de Área = (Área Suprimida : Área Total) x 100

| Peso b | 1 | 3 | 5 |
|-------------------|---|---|--|
| Área Remanescente | Bloco remanescente único e fluxo contínuo | Grandes blocos e conexão parcial entre fragmentos | Vários blocos e fragmentos menores isolados e conexão comprometida |

b) Considera-se qualquer formação vegetacional, pois mesmo áreas antropizadas podem estabelecer conectividade pela fauna.

2) FLORA:

Variáveis: Sim ou Não. Ocorrências: a) endemismo; b) espécies sob ameaças – rara; vulnerável; perigo; c) área antropizada (supõe-se inexistência de espécies nativas ameaçadas)

| Pesos Ocorrência | 1 | 2 | 3 | 3,5 | 3,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
|------------------|---|---|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|---|---|---|---|---|
| Endemismo | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | S | S | S | S | S | S | S |
| Perigo | N | N | N | N | N | S | S | S | S | N | N | N | N | S | S | S | S |
| Vulnerável | N | N | N | S | S | N | N | S | S | N | N | S | S | N | N | S | S |
| Rara | N | N | S | N | S | N | S | N | S | N | S | N | S | N | S | N | S |
| Área Antropizada | S | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N | N |

Perigo – maior ameaça;
 Vulnerável – medianamente ameaçada;
 Rara – menor ameaça

3) FAUNA:

Variáveis: Sim ou Não. Ocorrências: a) Endemismo; b) espécies sob ameaças: LC; NT; VU;

| Pesos Ocorrência | 1 | 2 | 3,5 | 3,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
|------------------|---|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Endemismo | N | N | N | N | N | N | N | N | N | S | S | S | S | S | S | S | S |
| VU | N | N | N | N | S | S | S | S | S | N | N | N | N | S | S | S | S |
| NT | N | N | S | S | N | N | S | S | S | N | N | S | S | N | N | S | S |
| LC | N | S | N | S | N | S | N | S | N | S | N | S | N | S | N | S | S |

VU (vulnerável – risco alto);
 NT (*near threatened* – quase ameaçada);
 LC (*least concern* - preocupação menor)

4) SOLO E SUB-SOLO:

| | OCORRÊNCIA | |
|---|------------|---|
| | S | N |
| PERGUNTAS ORIENTADORAS OU LISTAGEM PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO | | |
| 1. A geologia da área apresenta problemas em relação ao tipo de projeto em consideração? | | |
| 2. Intervenções nos solos poderão gerar conseqüências adversas à permeabilidade do solo e sua macro e micro drenagem? | | |
| 3. As intervenções nos solos poderão potencializar a erodibilidade e carreamento de sedimentos que possam provocar assoreamentos nos cursos d'água? | | |
| 4. As características da topografia local impõem restrições ao projeto e à localização do empreendimento? | | |
| 5. O empreendimento é incompatível com os usos do solo em torno, tais como recreação, agricultura, florestas? | | |
| 6. Observa-se a tendência de desmatamentos, prejudicando a cobertura dos solos? | | |
| 7. Haverá deposição de produtos que possam gerar contaminação dos solos? | | |
| Soma das ocorrências positivas | | |
| Peso = Σ das ocorrências positivas X 5 (peso máximo) / n° total de ocorrências = (ocorrências positivas) X 0,714 | | |

FONTE: a) MAIA – Manual de Avaliação de Impactos Ambientais, SEMA/IAP – PIAB, Curitiba, set.1999, cap.3100, p.11.

b) Coletânea de textos traduzidos: Índices Hidro-Ambientais – Análise e Avaliação do seu uso na estimação dos impactos ambientais e projetos hídricos, IAP-GTZ, Curitiba, 1995.

5) RECURSOS HÍDRICOS:

| | OCORRÊNCIA | S | N |
|--|------------|---|---|
| PERGUNTAS ORIENTADORAS OU LISTAGEM PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO | | | |
| 1. Alguma característica hidrográfica da área impede a construção ou a operação de alguma parte do empreendimento? | | | |
| 2. O empreendimento acarretará no enquadramento do corpo d'água superficial a classes inferiores a atual? | | | |
| 3. A qualidade da água superficial e subterrânea será alterada negativamente com a implantação do empreendimento? | | | |
| 4. Poderá afetar o padrão de drenagem da área? | | | |
| 5. Caso sejam necessárias operações de drenagem, existe algum fator que restrinja ou impeça o trabalho de se realizar? | | | |
| 6. Poderá ocorrer a redução na capacidade de recarga do aquífero, afetando assim o lençol freático? | | | |
| 7. Poderá afetar o fluxo da água subterrânea? | | | |
| 8. Haverá alteração no curso original ? | | | |
| 9. Aumentará a demanda de recursos hídricos em qualidade e volume, em horizontes definidos de tempo? | | | |
| 10. Acarretará em menor vazão no fluxo original? | | | |
| 11. Acarretará na redução do potencial de navegabilidade? | | | |
| 12. Poderá resultar em alterações no leito e margens dos cursos d'água? | | | |
| 13. Ocorrerá emissão de efluentes sobre os corpos d'água? | | | |
| 14. Alterará o gradiente de salinidade e/ou mais correntes do estuário, levando a aumentos nas concentrações de poluentes ou problemas de dispersão? | | | |
| 15. Haverá prejuízo à dinâmica da população de ictiofauna e demais comunidades de organismos do meio aquático? | | | |
| Soma das ocorrências positivas | | | |
| Peso = Σ das ocorrências positivas X 5 (peso máximo)/ n° total de ocorrências = (ocorrências positivas) X 0,333 | | | |

FONTE: a) MAIA – Manual de Avaliação de Impactos Ambientais, SEMA/IAP – PIAB, Curitiba, set.1999, cap.3100, p.11.

b) Coletânea de textos traduzidos: Índices Hidro-Ambientais – Análise e Avaliação do seu uso na estimação dos impactos ambientais e projetos hídricos, IAP-GTZ, Curitiba, 1995.

c) Legislação paranaense de recursos hídricos: Lei estadual n° 12.726/99 e decretos que estruturam a gestão de recursos hídricos no Estado do Paraná, 2002.

6) CLIMA E QUALIDADE DO AR

| | OCORRÊNCIA | S | N |
|--|------------|---|---|
| PERGUNTAS ORIENTADORAS OU LISTAGEM PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO | | | |
| 1. Há algum fator climático que possa restringir o empreendimento? | | | |
| 2. Há algum fator climático que possa influenciar a dispersão de poluentes? (direção e intensidade dos ventos p/ex.) | | | |
| 3. Haverá emissão e dispersão de odores que causarão incômodos à população? | | | |
| 4. Haverá emissão de material particulado? | | | |
| 5. Acarretará em poluição sonora que venha afetar as proximidades ao empreendimento? | | | |
| 6. Haverá emissão de gases? | | | |
| 7. Haverá emissão e concentração de vapores? | | | |
| Soma das ocorrências positivas | | | |
| Peso = Σ das ocorrências positivas X 5 (peso máximo)/ n° total de ocorrências = (ocorrências positivas) X 0,714 | | | |

FONTE: a) MAIA – Manual de Avaliação de Impactos Ambientais, SEMA/IAP – PIAB, Curitiba, set.1999, cap.3100, p.11.

b) Coletânea de textos traduzidos: Índices Hidro-Ambientais – Análise e Avaliação do seu uso na estimação dos impactos ambientais e projetos hídricos, IAP-GTZ, Curitiba, 1995.

7) PAISAGEM: PESO 5 a) Pouco Comprometida - Paisagem quase totalmente íntegra; Grandes blocos intactos com mínima influência do entorno; Conexão garante dispersão de todas as espécies; Populações persistentes e pouco afetadas pelas pressões antrópicas; Processos funcionais íntegros e pouco alterados/afetados por atividades antrópicas; Estrutura trófica íntegra com presença de espécies de "topo de cadeia trófica", bem como de "grandes herbívoros".

PESO 3 b) Medianamente Comprometida - Paisagem parcialmente antropizada e fragmentada; Pelo menos um grande bloco; Conexão entre fragmentos permite dispersão da maioria das espécies; Populações de espécies chave comprometidas, mas processos funcionais preservados.

PESO 1 c) Muito Comprometida - Paisagem predominantemente antropizada; Fragmentos pequenos e isolados; Conexão e dispersão entre fragmentos comprometidas; Totalmente influenciados pelas atividades do entorno (sem área núcleo); Predadores de topo de cadeia, grandes herbívoros ou outras espécies chaves perdidas; Invasão por espécies exóticas; Estrutura e função comprometidas.

NOTA EXPLICATIVA: Considera-se análise sobre a paisagem visualizada antes da instalação do empreendimento

IV) ANÁLISE DO COMPONENTE: SÓCIO – CULTURAL – ECONÔMICO

| INDICADORES | Perguntas Orientadoras | Remanejamento/ Assentamento | Patrimônio Cultural | Média dos pesos = $\Sigma / 3$ |
|-------------|------------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------------------|
| PESOS | | | | D |

1) PERGUNTAS ORIENTADORAS, OU LISTAGEM PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO DE AÇÕES, SEM CONSIDERAR MAGNITUDE OU IMPORTÂNCIA DOS IMPACTOS:

| PERGUNTAS ORIENTADORAS | OCORRÊNCIA | S | N |
|--|------------|---|---|
| 1. O empreendimento é compreendido e aceito pela comunidade? | | | |
| 2. Haverá sobrecarga à infra-instrutora pública na prestação de serviços como escola, saúde, saneamento, segurança, comunicação, transportes, etc? | | | |
| 3. A população explora recursos naturais (flora, fauna, água, minerais), como matéria prima, na forma extrativista, para sua subsistência ou comercialmente? | | | |
| 4. O empreendimento influenciará essa exploração de forma negativa? | | | |
| 5. A região é utilizada como patrimônio turístico, ou ainda, como lazer pela comunidade local? | | | |
| 6. O empreendimento afetará essa forma de apropriação (Turismo) de forma negativa? | | | |
| Soma das ocorrências positivas | | | |
| Peso = Σ das ocorrências positivas X 5 (peso máximo) / n ^o total de ocorrências = (ocorrências positivas) X 0,833 | | | |

Nota Explicativa: Nas perguntas 3 e 5 a resposta positiva implicaria numa provável sensibilidade/ instabilidade sujeita maior a impactos negativos a qualquer momento.

2) REMANEJAMENTO/ ASSENTAMENTO:

Não ocorrente – Atribui-se valor 0 para não ser prejudicado o cálculo da média.
Por exemplo: se o empreendimento não exigiu o Remanejamento da População, os indicadores Remanejamento e Assentamento são desconsiderados.

Este indicador expressa, indiretamente, as relações de dependência na população sob influência do empreendimento.

| Ocorrência | Pesos | Não ocorrente = 0 | 4 | 5 |
|---------------|-------|-------------------|---|---|
| Remanejamento | | N | S | S |
| Assentamento | | N | S | N |

3) PATRIMÔNIO CULTURAL: - compreendendo bens materiais e imateriais, naturais ou construídos, que expressam ou revelam a memória e a identidade das comunidades. Representam as diferentes formas e modos de vida, práticas agrícolas, apropriação dos recursos naturais, hábitos e costumes das comunidades, sejam tradicionais ou não, assim como suas relações e organizações comunitárias.

Notas explicativas:

a) Patrimônio Cultural Imaterial – Decretos federais nº 5.753/06 (promulga a Convenção para a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial) nº 3.551/2000 (dispõe sobre o Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro).

b) Patrimônio Histórico e Artístico - Decreto-Lei 25/1937 (Tombamento) e Lei Federal nº 3.924/1961 (dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos)

c) Patrimônio Espeleológico: - Decreto federal nº 99.556/90 e Resolução CONAMA 347/04 (dispõem sobre o patrimônio espeleológico).

| Indicadores | Ocorrência/ Peso | Perda Total 5 | Redução 3,5 | Alteração 2 | Não ocorrente = 0 |
|--|------------------|------------------|----------------|----------------|-------------------------|
| Bens Imateriais | | | | | |
| Patrimônio Histórico e Artístico | | | | | |
| Patrimônio Espeleológico | | | | | |
| Matéria Prima | | | | | |
| Acessibilidade ao Patrimônio Cultural | | | | | |
| Σ dos indicadores pontuados ou ocorrências | | | | | |

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO INDICADOR PC (patrimônio cultural)

$$PC = \frac{5P + 3,5R + 2A}{5}$$

P; R; A = número de ocorrências em cada indicador
5; 3,5; 2 = pesos proporcionais a cada ocorrência

5 = número de indicadores (denominador constante)

V) ANÁLISE DO COMPONENTE: MATRIZ DE IMPACTO

NOTAS EXPLICATIVAS:

- a) Este componente representará os impactos negativos não mitigáveis, destacados da Matriz de Impactos do EIA.
- b) A cada impacto se aplicará a tabela abaixo, obtendo-se um peso médio dos atributos.

| Indicadores | Parâmetros de Avaliação | Ambientes Impactados | | | | Média dos pesos das ocorrências em cada indicador = Σ dos pesos / nº ocorrências possíveis (6; 6; 3 e 9) |
|---|--------------------------------|----------------------|---------|-------------------|--------------------|---|
| | | Físico | Biótico | Sócio - Econômico | Σ dos pesos | |
| ABRANGÊNCIA TERRITORIAL | À área do empreendimento | | | | | |
| | Externa ao empreendimento | | | | | |
| MANIFESTAÇÃO NO TEMPO | Fase inicial do empreendimento | | | | | |
| | Fase de operação | | | | | |
| MAGNITUDE/ IMPORTÂNCIA/ RELEVÂNCIA | Intensidade | | | | | |
| RELAÇÃO CAUSA-EFEITO Forma de manifestação do impacto | Direta ou Primária | | | | | |
| | Indireta ou Secundária | | | | | |
| | Acumulativa | | | | | |
| /////// | /////// | /////// | /////// | /////// | /////// | E |

ESCALA DE VALORES

| CLASSIFICAÇÃO | PESOS |
|----------------|-------|
| Não ocorrente | 0 |
| Mínimo | 1 |
| Médio-inferior | 2 |
| Médio | 3 |
| Médio-superior | 4 |
| Máximo | 5 |